

EDITAL N° 01/2023-PRPPG

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVULGA A PRESENTE CHAMADA E CONVIDA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE A APRESENTAREM PROPOSTAS, NOS TERMOS AQUI ESTABELECIDOS, PARA OS LABORATÓRIOS DE NATUREZA MULTIUSUÁRIA - CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo interno de inscrição e de seleção de Propostas Bolsa-Técnico de Nível Superior, financiada pela Chamada Pública 23/2022, da Fundação Araucária.

1. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar propostas para seleção de bolsista-técnico para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios de natureza multiusuária da UNIOESTE. Objetiva-se, por meio desta Chamada, contribuir para a consolidação dos Laboratórios da UNIOESTE, por meio da concessão de cotas de Bolsa-Técnico, de Nível Superior, financiadas pela Fundação Araucária (FA). Visa-se, também, potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de todas as áreas do conhecimento com aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que vêm sendo fomentados pela

Fundação Araucária, ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, a saber:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia;
- Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável, como áreas transversais.

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que possuem laboratórios de natureza multiusuária podem concorrer à Chamada, para a consolidação da pesquisa e da Pós-Graduação na Unioeste.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	24 de janeiro de 2023
Submissão das propostas (Anexo I*)	de 25 de janeiro até 31 de janeiro de 2023
Divulgação das propostas elegíveis	até 01 de fevereiro de 2023
Envio da documentação do bolsista-técnico (Anexo II**)	até 03 de fevereiro de 2023

*As propostas devem ser enviadas conforme item 3.2 deste Edital

** O Anexo II deverá ser encaminhado, no formato **(WORD, com assinatura digital)**, juntamente com a documentação do bolsista-técnico, para o e-mail(prppg.proap@unioeste.br)

3. REQUISITOS E PROPOSTA

3.1 Requisitos

O coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG), juntamente com o coordenador do laboratório, poderá encaminhar uma proposta para concorrer a **01 (UMA) bolsa-técnico**. Aos bolsistas selecionados serão concedidas 18 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Serão contemplados os PPGs

classificados nesta Chamada até o limite de bolsas destinadas à UNIOESTE pela Fundação Araucária.

As propostas enviadas pelos Programas à PRPPG serão avaliadas conforme os critérios abaixo descritos:

- Qualificação do Laboratório (de natureza multiusuária ou não);
- Número de defesas do PPG no período de 2018 a 2022;
- Número de artigos qualificados em revistas de alto fator de impacto (A1, A2, A3, A4) do PPG, para o *Qualis* 2017-2020, na área do programa de pós-graduação, no período de 2018 a 2022;
- Número de bolsistas de produtividade do CNPq do PPG em 2022.

3.2 Proposta

A proposta encaminhada pelos Programas de Pós-Graduação deve conter (Anexo I):

- a) Identificação do Laboratório;
- b) Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial, contendo a informação do órgão financiador do equipamento adquirido;
- c) Atribuições do bolsista-técnico;
- d) Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório;
- e) Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável);
- f) Número de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais, etc...);

g) Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador;

h) Comprovante de cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/>).

OBS: Os itens a), b) e c) (ou os itens 1, 2 e 3 do Anexo I) são obrigatórios para homologação das propostas. Não será permitido acréscimo de documentação após a homologação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para concessão da bolsa-técnico, para operar/manusear/desenvolver atividades no(s) equipamento(s) do(s) laboratório(s), o ranqueamento final dos PPGs será realizado de acordo com a Equação 1.

$$NF = (QL) + \left(\frac{NAQ}{NAQ_{máximo}} * 30 \right) + \left(\frac{NBP}{NBP_{máximo}} * 25 \right) + \left(\frac{NDPG}{NDPG_{máximo}} * 05 \right) \quad (1)$$

em que:

QL: Qualificação de Laboratório (**máximo 40 pontos**), considerando os seguintes critérios:

- Comprovante(s) de prestação de serviços (contratos, convênios, notas fiscais, etc...), nos últimos 5 anos (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, relacionados aos equipamentos listados no item 3.2b (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Declaração, nos últimos 5 anos, de diferentes Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições) ou docentes de outra instituição que realizaram pesquisas no

laboratório (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);

- Comprovante de Cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE - MCTI) (10 pontos);

NAQ: Número de artigos qualificados A1, A2, A3 e A4 (2018-2022) no estrato *Qualis* 2017-2020 obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2022 (**máximo 30 pontos**);

NBP: Número de bolsistas de produtividade CNPq em 2022, obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2022 (**máximo 25 pontos**);

NDPG: Número de defesas de pós-graduação (2018-2022), obtidos do Sistema *Strictu* da Unioeste, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2022 (**máximo 05 pontos**).

OBS: O valor máximo de cada item (NAQ, NBP e NDPG) será definida tomando como referência a pontuação máxima obtida entre os PPGs que enviaram propostas, de forma que as demais notas do mesmo item, serão definidas proporcionalmente em relação a esta.

Como critério de desempate, será considerada a ordem de pontuação obtida no item QL. Permanecendo o empate, a ordem de pontuação NAQ, e assim por diante, para os itens NBQ e NDPG.

5. INSCRIÇÕES

A proposta (Anexo I) na versão digital (**PDF**) deve ser encaminhada para o e-mail prppg.proap@unioeste.br, devidamente assinada, conforme cronograma deste edital.

6. SELEÇÃO DO BOLSISTA-TÉCNICO

O Programa de Pós-Graduação contemplado neste edital deverá abrir processos de seleção de bolsista-técnico, com curso completo de graduação, com formação compatível às atividades realizadas no laboratório, priorizando, de acordo com a chamada pública 23/2022 - Fundação Araucária, aluno matriculado em Programa de Pós-Graduação, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.

Os critérios adotados para seleção daquele que atuará no laboratório serão definidos pelos PPGs selecionados nesta Chamada. No processo seletivo, o PPG deverá seguir as etapas de publicação do edital, homologação das inscrições, fase de recursos e publicação do resultado final. Os editais de abertura e de resultado deverão ser encaminhados por e-mail (prppg.proap@unioeste.br), observando os prazos do cronograma deste edital.

7. RELATÓRIOS

O **relatório final** (Anexo III) deve ser enviado, para a PRPPG por e-mail (prppg.proap@unioeste.br), pelo coordenador do PPG, em único arquivo no formato **PDF**, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa técnico.

Em caso de troca de bolsista, o coordenador deve encaminhar o **relatório parcial** (Anexo III), referente ao período de atuação, para a PRPPG por e-mail (prppg.proap@unioeste.br).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a concessão da bolsa, o coordenador do laboratório deve enviar à PRPPG, por e-mail (prppg.proap@unioeste.br), o termo assinado (Anexo IV).

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) na divulgação e em publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, conforme descrito na chamada pública 23/2022 - Fundação Araucária.

É vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei nº 12.020/98.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de janeiro de 2023.

SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

**Anexo I – Proposta para indicação de Bolsista-Técnico para
Laboratório**

1. Identificação do Laboratório

<i>Nome do laboratório</i>	
<i>PPG/Sigla</i>	
<i>Coordenador do PPG</i>	
<i>Coordenador do laboratório</i>	

2. Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial e informação do órgão financiador do(s) equipamento(s) a ser operado pelo bolsista-técnico

3. Atribuições do bolsista-técnico

4. Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, com comprovação.

5. Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável)

6. Relação de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais etc.)

7. Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador

8. Cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (comprovante de cadastro)

ASSINATURAS

Local e data:	
<i>Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista</i>	<i>Nome/Assinatura do Coordenador do PPG</i>

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo II - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Técnico

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

3. Declaração

- I. Declaramos para os devidos fins que o candidato _____, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **Programa Bolsa Técnico**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data:	
<i>Nome/Assinatura do Bolsista</i>	<i>Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista</i>
<i>Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</i>	

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

“Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo III - Relatório Técnico Parcial/Final

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. RELAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) :

(Setor/ Unidade/Departamento; nome do orientador e duração da bolsa)

3. ATIVIDADES REALIZADAS :

(Descrever as atividades realizadas/ PPGs atendidos (Unioeste ou diferentes Instituições) / Prestação de Serviço)

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS/SUGESTÕES :

(Apresentação de soluções para dificuldades/problemas encontrados em todas as fases de desenvolvimento do projeto)

Local e Data:

*Nome/Assinatura do Bolsista
Técnico*

*Nome/Assinatura do Pesquisador
Responsável pelo bolsista*

Nome/Assinatura do Coordenador do PPG

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo IV - Termo de Anuência

Eu, Prof. _____, responsável pelo Laboratório _____ e/ou equipamentos: _____, do PPG _____, Campus _____, me responsabilizo que as atividades do Bolsista-técnico apoiado na Fundação Araucária na chamada Pública nº 05/2021 serão desenvolvidas para atender demandas de todos os usuários da UNIOESTE e outras instituições, desde que em consonância com a resolução de Laboratórios Multiusuários 080/2021-CEPE e as normas internas e diretrizes de funcionamento do Laboratório_____.

Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista